



17 FEV 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 93/2021

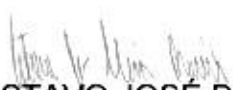
Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico o Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda a determinação para que a CND – Certidão Negativa de Débito Municipal seja emitida eletronicamente e, sem custo ao cidadão.

A Certidão Negativa de Débitos (CND), tem como objetivo informar se o solicitante possui alguma pendência ou débito com os órgãos federais, estaduais ou municipais, sejam eles tributários, financeiros ou previdenciários.

É requisitado em várias situações, tendo em vista sua capacidade de demonstrar se a pessoa possui idoneidade e as condições financeiras necessárias para realizar uma transação, o que facilitará muito para o cidadão, a exemplo nas esferas mencionadas.

Sala de Sessões da Câmara, 17 de fevereiro de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Vereador - PODEMOS

